



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

EDITAL 002/SMCT/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COM ADESÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O CARNAVAL TAIADA CAÇAPAVA EM FEVEREIRO 2024

1) Objetivo:

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, torna público o presente chamamento para credenciamento de interessados em adquirir cotas de patrocínio de publicidade para fomentar o CARNAVAL TAIADA 2024, por intermédio da realização dos eventos carnavalescos no mês de fevereiro de 2024 no município de Caçapava.

Justifica-se o interesse público ante a necessidade de conter gastos e, em contrapartida, promover o fortalecimento do comércio local, tendo em vista que os recursos arrecadados ou doações pelos interessados nas cotas de patrocínio reverterão em divulgação dos doadores durante a realização do evento.

Para auxiliar na verba para a realização do Carnaval Taiada 2024, foi criada uma comissão de eventos, Portaria nº 76/GAB, de 03 de setembro de 2021, para o desenvolvimento de eventos em datas comemorativas no Município, propor, receber, examinar e julgar as propostas relativas ao desenvolvimento, retomada econômica e fortalecer o comércio, com a parceria entre Prefeitura Municipal de Caçapava, o comércio local e indústrias do município.

2) Contrapartida:

Em contrapartida a pessoa física ou jurídica irá realizar sua propaganda conforme detalhamento em cada item de cota ou doação:

3) Cronograma para o Carnaval Taiada 2024 Datas:

- I) 01/02/2024 – Início dos preparativos (montagem)
- II) 03/02/2024 – Esquenta do Carnaval Taiada 2024
- III) 08/02/2024 – Abertura oficial do Carnaval Taiada 2024

4) Enfeites para a Praça da Bandeira e materiais para produção do Carnaval Taiada 2024 a serem adquiridos e confeccionados com montagem e desmontagem pelo Município, por intermédio de procedimentos de compra previsto em lei com recursos arrecadados em patrocínio.

5) Informações sobre as Cotas e ou Doações:

a. Cotas e/ou doações diversas – Apoio



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

- i. Valor R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos.
- ii. Contrapartida do município para doação:
 1. Menção da empresa como apoio na locução no início de todas as atividades.

b. Cotas e/ou doações diversas – Patrocínio

- i. Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos.
- ii. Contrapartida do município para doação:
 1. Menção - Logomarca como patrocínio nas peças: (02) banners vertical no tamanho 60 cm X 30 cm e redes sociais / Menção da empresa como patrocínio na locução de início de todas as atividades .

c. Cotas e/ou doações diversas – Esquenta Taiada

- iii. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos.
- iv. Contrapartida do município para doação:
 1. Menção - Apresenta / Mídias - logomarca como patrocínio nas peças: (02) banners vertical no tamanho 80 cm X 40 cm e redes sociais / Menção da marca e/ou produto como sugestão de consumo (se for o caso e no dia do Esquenta Taiada) / Menção da empresa como “apresenta” na locução das apresentações do Esquenta Taiada (nos demais dias entrará na locução como patrocinador, junto os demais patrocinadores) / Espaço para relacionamento e exposição de produtos durante o “Esquenta Taiada” (03/02)/ Distribuição de materiais institucionais para os visitantes do Esquenta Taiada (03/02)/ Atividades/ações personalizadas para promover a marca do patrocinador no dia do Esquenta Taiada (a serem definidas com patrocinador). * Todo material de distribuição do patrocinador (brindes, publicidade, folhetos e, entre outros), será confeccionado e distribuído pelo próprio patrocinador

d. Cotas e/ou doações diversas – Apresenta

- v. Valor R\$ 10.000,00 (dez e dois mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos.
- vi. Contrapartida do município para doação:
 1. Menção - Apresenta - logomarca com destaque principal nas peças: (02) banners vertical no tamanho 1,00 m X 80 cm e redes sociais / Menção da marca e/ou produto como sugestão de consumo (se for o caso) / Menção da marca como “apresenta” na locução de início de todas as atividades (com exceção das atrações do “Esquenta Taiada” do dia 03/02, onde a marca será anunciada como patrocinadora). Espaço para relacionamento e exposição de produtos durante as ações do evento (previamente combinados) / Distribuição de materiais institucionais para os visitantes do evento (com exceção do Parque da Moçota)/ Atividades/ações personalizadas para promover a marca do patrocinador (a serem definidas com patrocinador). * Todo material de distribuição do patrocinador (brindes, publicidade, folhetos e, entre outros), será confeccionado e distribuído pelo próprio patrocinador.

6) Considerações gerais:

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro





Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

a. O interesse em aderir a cota e/ou realizar a doação deverão ser manifestada através da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e entregue no PAT, localizado na Ladeira São José, 90, Centro, Caçapava, SP, 12281-505 ou pelo email comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br:

b. A adesão a cota e/ou doações para o Carnaval Taiada 2024 inicia-se no dia da publicação deste chamamento e finaliza em 7/02/2024;

O pagamento da cota deverá ser realizada pelo DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) que será enviado ao endereço cadastrado na adesão ou retirado no PAT de Caçapava, até 10 dias da data da entrega do credenciamento para adesão de cotas para fomentar o Carnaval Taiada 2024 (Anexo

1. Cotas:

a. Poderá ser dividida em até 2 parcelas ou parcela única, com a primeira parcela ou parcela única realizada em até 10 dias após entrega da solicitação de adesão de cotas (Anexo I), a segunda parcela se houver deverá ser realizada em até 30 dias corridos após a primeira;

2. Doações:

a. Os itens e/ou serviço doados deverão ser apresentado para comissão com os dois anexos: da ficha de credenciamento (Anexo I) e Proposta de doação Carnaval Taiada 2024 (Anexo II) com atencendência e será analisado pela comissão de eventos do município. A Comissão de eventos tem até 4 (quatro) dias após o encerramento deste chamamento, com preferencialmente a presença de um representante de cada interessado.

b. Os arquivos de imagens e os vídeos (prontos) para propaganda institucional deverão ser enviados até 02/02/2024 para o email artes.cultura@cacapava.sp.gov.br para cumprir o tempo hábil para confecção da propaganda nos locais de divulgação do Carnaval Taiada 2024.

c. O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA reserva-se o direito de cancelar qualquer propaganda que a comissão de eventos considerar imprópria, caso seja cancelada, a nova propaganda deverá ser enviada em até 24 horas após a notificação para nova aprovação:

d. A validade da propaganda será de 03/02/2024 até 13/02/2024 de acordo com a data da adesão do interessado.

e. Por não se tratar de processo licitatório, mas de adesão de cotas e doações para fomentar o Carnaval Taiada 2024 com pessoa física ou jurídica, apta a contratar com a Administração Pública e que atenda às necessidades da PREFEITURA, não serão permitidas, após a entrega da solicitação de adesão, quaisquer contestação ou interposição de recursos por parte das ofertantes, por incabíveis neste procedimento.

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro





Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

7) Informações poderão ser obtidas pelo e-mail e/ou telefone abaixo: comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br ou (12) 9946-8263

8) Este Edital também poderá ser consultado e impresso através do site do Município de Caçapava, no endereço: <https://cacapava.sp.gov.br>.

Krystian Pantaleão Vidal

Secretário da Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro





Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CARNAVAL TAIADA CAÇAPAVA 2024

PROCESSO Nº _____/2024

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: _____

Nome Fantasia: _____ CPF

/ CNPJ: _____ Endereço completo _____

Tel / WhatsApp: _____ E-mail: _____

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

() Cotas () Doação – Diversas:

() Cotas e/ou doações diversas - Apoio		(R\$500,00)
() Cotas e/ou doações diversas - Patrocínio	(R\$2.000,00)	
() Cotas e/ou doações diversas - Esquenta Taiada	(R\$	5.000,00)
() Cotas e/ou doações diversas - Apresenta	(R\$ 10.000,00)	

() DARM – Parcela única (Vencimento até 10 dias após a entrega da ficha de inscrição)

() DARM – 2ª parcela (Vencimento da 1ª parcela até 10 dias após a entrega da ficha e de inscrição e 2ª parcela 30 dias após a data da 1ª parcela)

Declaro que li o edital acima indicado e, estando de acordo com todos os seus termos, solicito à Comissão de Eventos deferimento da minha inscrição e escolha da cota.

Caçapava, _____ de _____ de 2024.

Ass. _____

(Nome/assinatura do representante legal)

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro





Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO II

PROPOSTA DE DOAÇÃO PARA O CARNAVAL TAIADA CAÇAPAVA 2024
PROCESSO Nº _____/2024

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: _____

Nome Fantasia: _____ CPF

/ CNPJ: _____ Endereço completo _____

Tel / WhatsApp: _____ E-mail: _____

Proposta de doação item: _____

Descritivo: _____

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro





Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

Declaro que li o edital acima indicado e, estando de acordo com todos os seus termos, solicito à Comissão de Eventos deferimento da minha inscrição e escolha da cota.

Declaro que me responsabilizo pela entrega dos bens móveis na secretaria de Cultura e Turismo, no prazo fixado pela Administração.

Caçapava, _____ de _____ de 2024.

Ass. _____

(Nome/assinatura do representante legal)

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro

